

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 08, de 06 de Fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru/BA.

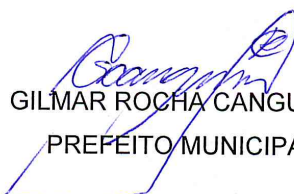
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentação dos horários de funcionamento desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de atendimento ao público diariamente, das 8h às 12h, e expediente interno, das 14h às 18h.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), em 06 de fevereiro de 2014.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia
www.governodeguajeru.ba.gov.br

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2BFF890550BEFD13BBC6EE4149E14CF8